PORTARIA Nº 34/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 103/2023 CEHOP, de 27/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSE DILSON ANDRADE**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 652, CPF nº 116.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de 04/04/2023 a 18/04/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023, **r**eferente ao **6º** quinquênio do período compreendido entre 07/03/2016 a 07/03/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (3/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04/04/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de março de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente

1/05/28

CE OP